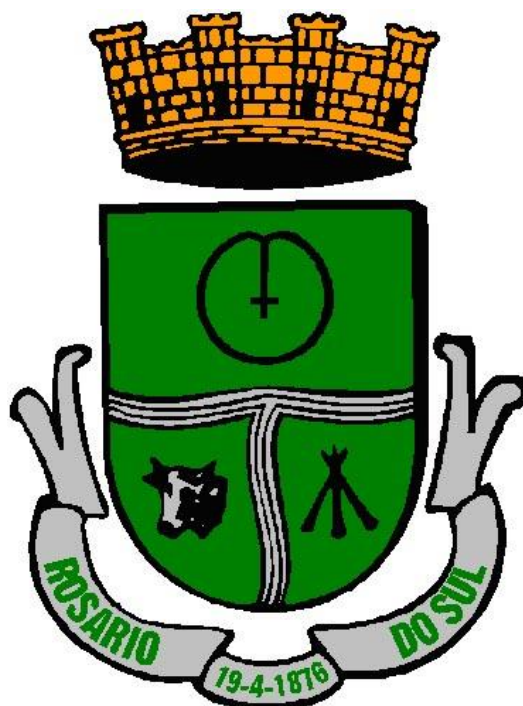




MEMORIAL DESCRITIVO
CONSTRUÇÃO MURO ESCOLA LEÃO WARREN

OUTUBRO - 2021



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Projeto: Construção do muro da escola Leão Warren

Endereço: Rua Araci Furtado S/Nº – Bairro Centenário.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Área da construção: 297,80 m²

GENERALIDADES

O presente memorial visa complementar o projeto arquitetônico que tem por finalidade fornecer subsídios relativos a quantidades, referências, especificações e formas de execução dos serviços que envolverão **o projeto de construção do muro para o terreno da Escola Leão Warren.**

Juntamente com o projeto arquitetônico deverão ser observados os projetos complementares, detalhamentos, suas respectivas especificações técnicas para a perfeita execução da obra. Os serviços descritos são complementados pela planilha orçamentária com BDI, cronograma físico financeiro e projetos.

Eventuais dúvidas e divergências que possam ser observadas neste processo deverão ser esclarecidos previamente e diretamente com os autores do projeto e fiscais de obra.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Legislações vigentes, etc...) referentes à execução de obras civis.

- Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico e Complementares deverão ser comunicadas a Fiscalização para ser dada a resolução final. Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores escritos.



- Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.
- A não descrição de um material ou serviço deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, especificações e método da ABNT.
- Os materiais, de um modo geral deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante.
- Toda aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer de acordo com as recomendações de seus fabricantes.
- A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.
- Todos os serviços terão os arremates, acabamentos e adaptações que se fizerem necessários e perfeitamente executados. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a Contratante.
- Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços e materiais utilizados.
- Eventuais indicações de serviços e/ou materiais constantes no Memorial Descritivo e não explícitos na Planilha Orçamentária, estão embutidos e orçados nos respectivos itens da mesma.
- Os materiais reutilizados, resultante de demolição, serão destinados conforme orientação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.
- A CONTRATADA deverá manter em seu canteiro de obras, o diário de obras devidamente atualizado, constando o efetivo diário do pessoal, atividades executadas, e o registro de qualquer observação e/ou dúvidas ocorridos durante o andamento do serviço, tanto por parte de CONTRATADA quanto da FISCALIZAÇÃO.



- Após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de execução das obras e serviços devidamente quitados.

- O pagamento das taxas (ART, Alvarás, Licenças, Tributos, Impostos, etc.), referentes à execução da obra, correrá por conta da Contratada. Será responsabilidade da Contratada os encaminhamentos e o recolhimento de todas as taxas referentes a execução das obras. As despesas com taxas, canteiro de obras, instalações provisórias, placas, tapumes, vigia, etc., foram incluídas no B.D.I. Na conclusão da obra, a Contratada entregará o Termo de Garantia contra qualquer defeito encontrado na execução da obra pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do Termo de Recebimento da mesma.

- A Fiscalização da obra, ao entregar o Termo de Recebimento, receberá em contrapartida o Termo de Garantia.

Instalação da Obra: Ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providencias e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo todo aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execução dos serviços provisórios, tais como: barracão, andaimes, tapumes, cercas, instalações de luz, de água, etc.

Recomendações complementares:

- O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas.

- As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.

- O entulho e quaisquer sobra de materiais serão regularmente removidos. Por ocasião da remoção serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeiras e riscos eventuais.

- Não será permitido o acúmulo de entulho na via pública.

- A queima de lixo é proibida no canteiro de obra.

- Cabe à contratada vistoriar e fotografar as edificações vizinhas com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações.

- As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.



- No caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições existentes no local, será procedida a comunicação imediata a FISCALIZAÇÃO, quando será decidida a posição técnica a ser tomada.

RELATÓRIO TÉCNICO

SERVIÇOS INICIAIS

Placa de Obra: Será instalada Placa de obra padronizada a fim de identificar a obra e órgãos relacionados a ação.

Limpeza do terreno: Será executada limpeza manual para remoção de camada vegetal a fim de preparar o local para início dos serviços.

Locação de container com sanitário: Estes espaços são destinados à infraestrutura básica provisória, funcionamento da obra, armazenamento de materiais e equipamentos de trabalho.

Locação de obra: A locação de obra será feita de modo convencional com gabarito de tábuas corridas, com o objetivo de delimitar/ locar as fundações.

Instalação de entrada de energia: Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

Poste: Poste em concreto com quadro de distribuição acessível à concessionária, de acordo com o padrão exigido pelo Município. O local a ser instalado será informado pelo fiscal da obra.



MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Escavação manual de valas: Será executada escavação manual de valas, com dimensões variadas conforme projeto, prevista para os seguintes serviços: Estrutura das fundações (blocos de sapatas, pilares e vigas baldrame).

Reaterro: Os reaterros dessas valas serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energeticamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

INFRAESTRUTURA

- A fundação prevista é superficial e do tipo direta (profundidade menor do que 2,00m), executada em um sistema composto de vigas baldrame em concreto armado, a fim de suportar o carregamento das paredes de alvenaria da edificação, e sapata corrida em concreto ciclópico, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm² (0,2 MPa).

Vigas baldrame: serão em concreto armado, conforme as dimensões definidas no projeto e com um Fck mínimo de 20 Mpa.

Sapata corrida: será em concreto ciclópico com Fck mínimo de 15 MPa, nas dimensões de projeto, locado sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,2 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 3cm de espessura.

Impermeabilização: Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de tinta betuminosa a frio (hidroasfalto) em duas demãos, da marca Sika, VedaPren, Otto Baumgart ou similar.

Alambrado: O alambrado (telas de proteção) deverá ser construído conforme projeto utilizando mourões de concreto de altura 2,30m com espaçamento máximo de 2,50m. A tela de arame galvanizado será fixada em 3 fiadas de fio galvanizado nº 14 (2,1mm), bitola final de 2,8mm e fará o contorno da escola. Nos cantos, deverá ser feita 2 escoras no mourão para maior resistência, e a cada 25m, deverá haver



escoras também. No item alambrado do orçamento, já está inserida a quantidade extra de mourão a ser utilizado como escora, inserido já na composição.

Mureta: A mureta será executada em blocos de concreto estrutural na altura de 0,5m, conforme projeto. Na fachada da escola, no lado direito, será construído um muro com as dimensões de 1,60 x 3,00 m, conforme projeto.

Limpeza da Obra: A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Na entrega da obra será realizada uma verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento. Após a verificação a contento de todos os itens executados, a Contratante fornecerá Termo de Recebimento de Obra, e receberá em contrapartida por parte da Contratada, o Termo de Garantia da Obra.

Rosário do Sul, 19 Outubro de 2021.